



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano V • Nº 831 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 02 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.804/2019-DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 87, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000, e, em atendimento ao Ofício nº 625/2019, do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO;

R E S O L V E

Art. 1º. CEDER a Servidora Municipal, **Maria Cleonice Sousa Caixeta**, Professora, Matrícula Funcional nº 38, para a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, para o exercício de Cargo Comissionado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir do dia 17/12/2019, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 17/12/2019, ficando revogada a Portaria nº. 1.732/2019 e demais disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 1.805/2019- DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 51, inciso IV, da Lei Municipal nº 628/2016, e, em consonância com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 5758/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Escolaridade aos servidores da Administração Tributária do Município de Guarai, que preencheram os requisitos do artigo 51, inciso IV, da Lei Municipal nº. 628/2016, conforme relação e percentual indicado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | PERCENTUAL |
|------------------------------------|------------|
| FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA | 15% |
| FRANCIRLEI SILVA DA PAZ | 15% |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO | 15% |
| JOAQUIM FREIRE MUNIZ | 15% |
| TIAGO YAMAGUCHI MUNIZ | 15% |
| WILSON RICARDO DA SILVEIRA | 15% |

Art. 2º. O valor da Gratificação por Escolaridade incidirá sobre o salário base do servidor indicado acima, conforme o disposto no caput do artigo 51, da Lei Municipal nº. 628/2016.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir do dia 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DA ATA N.º 144/2019**Processo nº:** 121.2.093/2019**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.**Contratada:** CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 20.158.097/0001-72**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de tubos de concretos (manilhas) para atender demanda da secretaria municipal de obras e infraestrutura.**Signatários:** Lires Teresa Ferneda
Cristiano Migotto dos Santos**Data de Assinatura:** 16/12/2019.

| Item | Qtd | Unid | Objeto | Valor Unit | Valor Total |
|-------------|------|------|---|------------|---------------|
| 01 | 1000 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 400MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 80,50 | 80.500,00 |
| 02 | 400 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 600MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 124,00 | 49.600,00 |
| 03 | 800 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 800MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 215,00 | 172.000,00 |
| 04 | 600 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 1000MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 345,00 | 207.000,00 |
| Valor Total | | | | R | \$ 509.100,00 |

Lires Teresa Ferneda
Prefeita**EXTRATO DA ATA N.º 144/2019****Processo nº:** 121.2.093/2019**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.**Contratada:** CENTRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 20.158.097/0001-72**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de tubos de concretos (manilhas) para atender demanda da secretaria municipal de obras e infraestrutura.**Signatários:** Lires Teresa Ferneda
Cristiano Migotto dos Santos**Data de Assinatura:** 16/12/2019.

| Item | Qtd | Unid | Objeto | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|------|--|------------|-------------|
| 01 | 1000 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 400MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 80,50 | 80.500,00 |
| 02 | 400 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 600MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 124,00 | 49.600,00 |
| 03 | 800 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 800MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 215,00 | 172.000,00 |

| | | | | | |
|-------------|-----|-----|---|--------|----------------|
| 04 | 600 | UND | TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA), FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT, COM DIAMETRO DE 1000MM, CLASSE PA-1- MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM COMPRIMENTO UTIL DE 1000 MM | 345,00 | 207.000,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 509.100,00 |

Lires Teresa Ferneda
Prefeita**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Guaraí – TO, 17 de dezembro de 2019.

Considerando que no dia 19 de dezembro de 2019, a Prefeitura Municipal de Guaraí através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estará realizando a solenidade de entrega das reformas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Cadastro Único, situado na Avenida Presidente Dutra nº 1.054, Centro e da inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Avenida Antônio Miranda Filho nº 933, Setor Aeroporto 2ª Etapa.

Considerando que nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Cadastro Único e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS estarão realizando as mudanças dos equipamentos para as novas sedes.

Informamos a população de Guaraí que nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, o atendimento ao público será suspenso na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos departamentos do Cadastro Único e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, devido às solenidades de entrega das reformas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Cadastro Único, a inauguração do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e as mudanças dos equipamentos para as novas sedes.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2019.**CONTRATO 005/2017****Processo nº:** 061.2.003/2017**Órgão:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO.**Contratada:** LUIZ CARLOS ARAÚJO LIMA**Objeto:** Locação de um veículo tipo popular, marca fiat, modelo palio, motor 1.0, placa nvz-2762, com motorista e sem limite de quilometragem para utilização nas atividades desenvolvidas pelo centro de referência de assistência social**Signatários:** Maria José Ferreira da Silva Curcino.

Luiz Carlos Araújo Lima

Data de Assinatura: 12/12/2019.**Vigência:** 01/01/2020 À 31/12/2020

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018.****CONTRATO 028/2017****Processo nº:** 128.06.004/2017**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Contratada:** THATIANA SOUSA MEDEIROS LEITE**Signatária:** Marlene de Fátima Sandri Oliveira**Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade da locadora, localizado na Rua Santos Dumont, nº 1326, Centro, Guaraí-TO, que será destinado ao funcionamento do Posto de Saúde José Coelho dos Santos, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Signatários:** Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Thatiana Sousa Medeiros Leite

Data de Assinatura: 17/12/2019.
Vigência: 31/12/2020

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora do Fundo Municipal

PORTARIA DE VIAGEM Nº806/2019-DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional nº 4613, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 807/2019-DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 12 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº808/2019-DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 12 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº809/2019-DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional nº 4613, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 13 de dezembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 810/2019-DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Marlene de Fatima Sandri Oliveira**, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar do Lançamento do Projeto Catarata Zero na cidade PALMAS-TO, no dia 16 de dezembro 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

